



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA Nº 04 DO VEREADOR RODRIGO GOULART [PSD] AO PL 362/2022

INSIRA-SE Art. 6º com a redação que segue, renumerando-se os subsequentes:

"Art. 6º Os estabelecimentos referidos no art. 1º desta Lei deverão prever sistema de coleta de resíduos próprio sendo vedada a utilização do sistema de coleta coletivo."

Sala das Sessões,

Vereador Rodrigo Goulart
PSD

JUSTIFICATIVA

A presente emenda faz-se necessária para aprimorar e tornar mais clara a proposta original, evitando-se equívocos de interpretação da disciplina e, na mesma senda, tornar expresso que os estabelecimentos deverão prever sistema de coleta de resíduos próprio sendo vedada a utilização de sistema de coleta coletivo.

09/11/2022 - 16:32 - 006679 - 1/1

Handwritten signatures and names:
Hayashi, Ruben, Paulo, Silvestre, Gilson, Manoel, Soares, etc.

PROTOCOLO EME 1WW03
Documento assinado digitalmente por RODRIGO HAYASHI GOULART.



LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO EME 1WW03

Autor

Ver. RODRIGO GOULART (PSD)

Apoiadores

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

Ver. GILSON BARRETO (PSDB)

Ver. DANIEL ANNENBERG (PSB)

Ver. MARLON LUZ (MDB)

Ver. SENIVAL MOURA (PT)

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)